



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3399

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: Gil Pereira

Data: 25/07/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1991. (NÃO VOTADO). Denomina as ruas "Antônio Mineiro", localizada no bairro Morada do Parque II; "Rubens Reis Teixeira", localizada no bairro Edgar Pereira e a avenida "Nenzinha Veloso", localizada no bairro Delfino Magalhães.

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 33 **Número de folhas:** 04

Espécie: Ph
Categoria: Pendentes
U: 27.1
Ordem: 33
nº fcs: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador Gil Pereira

Assunto:

Demonstrando ruas Antônio Mineiro, Rubens Raiz

Teixeira e Av. Nenzinha Velosa.

M O V I M E N T O

1 Recebido em 25.07.91

2 À Com. de Leg. e Justiça em 25.07.91

3

4

5

6

7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____

Denomina vias públicas.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio M
neiro a rua 2 (dois), situada Morada do Parque II, n
esta Cidade. *OK*

Art. 2º - A rua X, do Bairro Edgar Pereira, pas
sa a denominar-se Rua Rubens Reis Teixeira . *OK*

Art. 3º - Passa a denominar-se Av. Nenzinha Ve
loso a Av. L, localizada no Bairro Delfino Magalhães. *OK*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões , 25 de julho de 1991.

Gil
Vereador Gil Pereira

AV. C.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M. G.

Em, 16 de julho

de 19 91

Of. N.^o : 108/91
Assunto : Solicitação - Atende
Serviço : Gabinete do Secretário

Prezado Senhor,

Em resposta ao solicitado por V. Excia., através de ofício datado de 15/07/91, temos a informar que não existe nesta cidade vias ou logradouros públicos cujas denominações sejam:

- . Dr. Marcelo Alcântara -
- . Nenzinha Veloso -
- . Rubens Reis Teixeira
- . Antônio Mineiro. -

Ao dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários subscrevemos.

Cordialmente,

Petronilho Narciso Junior
Secretário de Planejamento e Coordenação

Exmo. Sr.

Dr. Ivan José Lopes

MD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Nesta